Aracruz, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 06.03.2025.

PORTARIA SPGA Nº 763, de 06 de março de 2025.
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do membro do *parquet* capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
ROGER GUIMARÃES DE MELO BARRETO	19.11.1115.0008114/2025-76	2º semestre de 2024.

Vitória, 06 de março de 2025.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 764, de 06 de março de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, VALTAIR LEMOS LOUREIRO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Afonso Cláudio, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 19.03.2025 a 21.03.2025.

Vitória, 06 de março de 2025.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 765, de 06 de março de 2025.
RESCINDIR o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de DANIELA BREDER PAULINO JUNQUILHO, a partir de 05/12/2022.

Vitória, 06 de março de 2025.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 766, de 06 de março de 2025.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria PGJ nº 350/2020 e na Portaria SPGA nº 1296/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina, de acordo com o quadro abaixo:

1ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina	
Classificação	**Nome**
1º	MOISÉS PEREIRA SOARES

Art. 2º Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Portaria PGJ nº 350/2020.

Art. 3º Fica o candidato convocado a iniciar suas atividades junto à 1ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina, bem como para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 06 de março de 2025.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 767, de 06 de março de 2025.

Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Portaria PGJ nº 350, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida Portaria, do plano de trabalho apresentado pela 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, protocolado sob o número Sei! 19.11.1141.0006643/2025-21.

RESOLVE: